

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 99/2020

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520960-69.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor Antônio Carlos Largura Filho, matrícula nº 11858, Mestre em Linguística Aplicada.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso Elaboração de Sentenças Criminais Turma 02, na modalidade presencial, no período de 15 de outubro à 14 de novembro de 2019, às terças-feiras e quintas-feiras, com carga horária total de 20 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 100/2020

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500391-64.2019.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao Magistrado Jorge Di Ciero, matrícula nº 2241, Mestre em Direito Constitucional.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao Magistrado atuar como formador do curso Teoria e Prática das Audiências de Custódia no Brasil, na modalidade presencial, no período de 19 a 20 de setembro 2019, com carga horária total de 20 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 101/2020

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500498-11.2019.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diferença da gratificação por exercício de magistério e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao magistrado Emílio de Medeiros Viana, matrícula nº 200640, Doutor em Direito Constitucional, em complementação à portaria nº 494/2019 SGP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º A diferença de gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador do curso Execução contra a Fazenda Pública, na modalidade presencial, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, com carga horária de 20 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará